



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

Este é um documento de **carácter RESERVADO** que **não se destina à divulgação pública**, tendo como objetivo a transmissão de determinações operacionais às entidades que integram o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

1 – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto	ESTADO DE PRONTIDÃO ESPECIAL PARA O DIOPS
	Elevação EPE Nível I – Precipitação, Queda de Neve e Vento

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para as próximas 48 horas, salienta-se a precipitação persistente e por vezes forte entre o final do dia de hoje e a manhã de amanhã, acompanhada de vento forte no litoral e nas terras altas:

Hoje dia 12 de janeiro

- Períodos de chuva, em especial nas regiões Norte e Centro, tornando-se persistente e por vezes forte (podendo exceder 10 mm numa hora) no Minho a partir do final do dia;
- Vento do quadrante sul forte no litoral oeste, com rajadas até 75 km/h no Minho e até 90 km/h nas terras altas, no final do dia.

Amanhã dia 13 de janeiro

- Períodos de chuva persistente e por vezes forte (podendo exceder 10 mm numa hora), entre o início do dia e o final da manhã, passando gradualmente a regime de aguaceiros a partir da manhã, que podem ser localmente intensos e sob a forma de granizo;
- Queda de neve nos pontos mais altos da serra da Estrela, descendo a cota para os 1400/1600 metros de altitude a partir da manhã, com acumulação até 20 cm acima de 1600/1800 metros entre o final da madrugada e o fim do dia;
- Vento do quadrante sul forte no litoral, com rajadas até 75 km/h no Minho e Douro Litoral, e com rajadas até 90 km/h nas terras altas, rodando para o quadrante oeste a partir do meio da tarde, e enfraquecendo a partir do final da manhã.



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

Informação meteorológica

De acordo com a informação disponibilizada pela APA para as próximas 48 horas, prevê-se aumento de caudais, mas sem situações críticas.

Ainda assim, deverá ser dada atenção às zonas historicamente identificadas como vulneráveis a inundações, designadamente em bacias hidrográficas não regularizadas e de rápido escoamento. Podem ainda ocorrer dificuldades de escoamento causadas por obstruções da rede pluvial e/ou de linhas de água que podem dar origem a constrangimentos locais.

2 - EFEITOS EXPECTÁVEIS

Estes episódios de precipitação, vento forte e agitação marítima são suscetíveis de originar:

- (a) **Inundações** em áreas urbanas, resultantes da acumulação de águas pluviais devido à insuficiência ou obstrução dos sistemas de drenagem;
- (b) **Cheias** em cursos de água, potenciadas pelo transbordo do leito de rios, ribeiras e linhas de água;
- (c) **Instabilidade de vertentes**, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas, entre outros), motivados pela infiltração de água no solo, podendo ser agravados pela remoção do coberto vegetal após incêndios rurais ou pela artificialização do solo;
- (d) **Piso rodoviário escorregadio**, e eventualmente obstruído, devido à eventual formação de lençóis de água e de gelo;
- (e) **Dificuldades de drenagem** em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- (f) **Possíveis acidentes na orla costeira**, devido à forte agitação marítima.



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

3 – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população e aos Serviços Municipais de Proteção Civil a tomada das necessárias medidas de precaução e especial atenção, às possíveis consequências:

a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

- 1) As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento;
- 2) Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios;
- 3) Recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial;
- 4) Garantir a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente e historicamente inundáveis;
- 5) Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

b. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:

- 1) O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas aridas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias;



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

2) Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e ainda a limpeza de linhas de água assoreadas;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidadas, de atividades agrícolas e florestais, localizadas nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

c. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

- 1) A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros):
- 2) As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:
 - Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);

- Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.
- 3) A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável.
 - 4) Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d. Nas áreas, onde existe possibilidade de queda de neve:

- 1) Verificação das vias e dos sistemas de drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;
- 2) Garantir a sinalização de vias bloqueadas ou locais críticos devido à queda de neve;
- 3) Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas do degelo;
- 4) Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo).

e. Recomenda-se ainda:

- 1) A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo e neve nas vias rodoviárias;
- 2) Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:
 - Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

- Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
 - Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
 - Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
 - Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
 - Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos.
- 3) Nas vias afetadas pela acumulação de neve, evitar viagens com crianças, idosos ou pessoas com necessidades especiais;
 - 4) Evitar circular naquelas vias com veículos pesados, em particular articulados, veículos com reboque e veículos de tração traseira;
 - 5) Restringir ao máximo possível os movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas pela queda de neve;
 - 6) Não estacionarem em zonas com histórico de inundações ou bloqueadas pela neve;
 - 7) Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
 - 8) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil apela à atenção de todos os responsáveis para a observância das situações acima descritas, adotando e divulgando as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

4- DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

1. A passagem do Estado de Prontidão Especial (EPE), do SIOPS para o DIOPS, para o **nível I** de **122000JAN26** até **132359JAN26** para a **REGIÃO DE COIMBRA**.



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

DIOPS DON Nº 1/2010	EPN (monitorização)	EPE I	EPE II	EPE III	EPE IV
--------------------------------------	-------------------------------	--------------	---------------	----------------	---------------

Nota: De acordo com Resolução n.º 3/2025 da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a Diretiva Operacional Nacional referente ao «Estado de Prontidão Especial (EPE) para as entidades integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)», a prontidão e a mobilização associada aos EPE são as indicadas na tabela seguinte:

NÍVEL	PRONTIDÃO (Horas)	MOBILIZAÇÃO (%)
EPN	N/A	
EPE I	Imediato	10 %
EPE II	Até 2 horas	25 %
EPE III	Até 6 horas	50 %
EPE IV	Até 12 horas	100 %

2. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do CSREPC Coimbra e de um aumento das ações de monitorização, com especial enfoque nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis;
3. A imediata informação ao CSREPC Coimbra sobre todas as situações operacionais relevantes, assim como da ativação e desativação dos Planos de Emergência;
4. Os Comandantes dos Corpos de Bombeiros da Região de Coimbra, devem garantir o grau de prontidão para uma resposta que entendam adequada face ao respetivo EPE;
5. Recomenda-se aos APC que comuniquem a este CSREPC através do seu correio eletrónico: saloc.rcoi@prociv.pt todas as ações que possam efetivar no âmbito da Prevenção face a este respetivo EPE;
6. A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através dos Agentes de Proteção Civil (APC), Entidades Cooperantes e dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências.
7. Os demais APC – Agentes de Proteção Civil, devem tomar as ações mais adequadas, quer no âmbito da Prevenção quer da Resposta para o cenário meteorológico previsto neste CTO.
8. Os SMPC devem garantir a sustentação logística de todas as forças que eventualmente venham a ser empenhadas nos seus Municípios;
9. Os SMPC devem tomar as necessárias medidas de precaução/prevenção e monitorização e especial atenção, às possíveis consequências:
 - a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais;
 - b. Providenciar a limpeza e desobstrução dos canais de drenagem;
 - c. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios;



12.01.2026 14:10

Nº 01/2026

Número de Páginas: 8

- d. Instabilização de taludes ou movimentos de massa, pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais;
 - e. Contaminação de fontes de água potável por inertes resultantes de incêndios rurais;
10. Os SMPC devem envolver os Presidentes de Junta de Freguesia, na monitorização e ações de prevenção das zonas mais vulneráveis a cheias ou inundações.
 11. Envolver os órgãos de comunicação social locais na divulgação das medidas de prevenção e dos riscos inerentes, deste cenário meteorológico.
 12. Os Oficiais de Ligação ao CCOS (Centro Coordenação Sub Regional de Coimbra) devem tomar as medidas que entendam adequadas face ao EPE. O Comandante Sub Regional pode ter que convocar extraordinariamente o CCOS.
 13. A difusão deste comunicado às Autoridades Políticas Municipais, aos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC), aos Agentes de Protecção Civil (APC) e Entidades Cooperantes, CMDFCI e aos Oficiais de Ligação ao Centro de Coordenação Sub Regional (CCOS).

A Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Protecção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com a Direção Geral de Saúde, os Agentes de Protecção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

O Comandante Sub-Regional da Região de Coimbra

ASSINADO NO ORIGINAL

Carlos Luís Tavares

O Operador de Telecomunicações

Sala de Operações e Comunicações da Região de Coimbra

ASSINADO NO ORIGINAL

Marco Matos